



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável:

Nome do órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento - MPO

Autoridade competente: Leany Barreiro de Sousa Lemos

Cargo: Secretária Nacional de Planejamento

CPF: 490.644.281-15

RG: 973.748 SSP/DF

Nome da Secretaria ou Unidade responsável pelo acompanhamento da execução do TED: Secretaria Nacional de Planejamento (SEPLAN)

b) UG SIAFI:

Número e Nome da Unidade Gestora: Secretaria Nacional de Planejamento (SEPLAN) 200289

CNPJ: 49.203.278/0001-55 (CNPJ MPO)

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável:

Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap

Responsável: Bethânia Peixoto Lemos

Cargo: Presidente

CPF: 000.801.116-88

Nome da Diretoria Responsável pela execução do TED: Diretoria de Inovação - GNova

b) UG SIAFI

UG/Gestão Receptora: 114702/11401 – Escola Nacional de Administração Pública – Enap.

CNPJ: 00.627.612/0001-09

3. OBJETO

3.1. Realização de projeto de transformação governamental para construção colaborativa de propostas de conteúdo dos atributos dos programas do Plano Plurianual - PPA 2024-2027, executado conforme condições e especificações constantes deste Plano de Trabalho.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS

4.1. **Escopo**

4.1.1. A assessoria técnica e metodológica a ser prestada pela Enap tem por objetivo desenvolver capacidades institucionais e individuais para a construção colaborativa de propostas de atributos dos programas do PPA 2024-2027, sob coordenação do Ministério do Planejamento e Orçamento - MPO.

4.2. **Público-alvo**

4.2.1. O público participante do projeto de transformação governamental será composto por dirigentes e equipes técnicas do Ministério do Planejamento e Orçamento - MPO ao longo de todo o projeto, e de dirigentes e equipes técnicas dos demais Ministérios, nas etapas de construção colaborativa de propostas de conteúdo dos atributos dos programas do PPA 2024-2027.

4.2.2. Admite-se a flexibilidade quanto ao número de participantes de cada atividade, a partir de acordo entre as partes e considerando análise sobre a natureza, metodologia e complexidade das atividades desenvolvidas. Cada oficina terá até 45 alunos, para garantir a qualidade dos produtos acordados. Porém, essa quantidade máxima de alunos poderá ser revista levando em conta a metodologia da oficina ofertada e a anuência do docente.

4.2.3. A Secretaria Nacional de Planejamento, do Ministério do Planejamento e Orçamento - MPO, terá um papel fundamental de mobilização das equipes internas de cada Ministério ao longo do processo de construção dos programas, seja para garantir a participação de pessoas com poder decisório nos encontros síncronos, seja para que os órgãos realizem as atividades assíncronas.

4.3. **Metodologia**

4.3.1. O Projeto Pedagógico Institucional (PPI) da Enap a define como escola de ensino de aplicação, cujas metodologias de ensino - referenciadas na andragogia - são ativas e visam a "promover o desenvolvimento contínuo dos servidores públicos, para que sejam agentes de mudança e de inovação nas políticas públicas e nos serviços públicos exigidos pela sociedade".

4.3.2. O processo de construção colaborativa das propostas de conteúdo dos atributos dos programas do PPA mesclará diferentes métodos e abordagens. A intenção é garantir o engajamento das equipes participantes, mas também contribuir para o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias para a gestão estratégica no setor público, tais como a iteração, o foco no usuário, a alfabetização em dados e a habilidade de narração de histórias e contextos.

4.3.3. A construção das propostas de conteúdo dos programas e seus atributos para o PPA 2024-2027 se dará em oficinas de construção colaborativa, desenhadas e facilitadas por colaboradores especialistas em facilitação de projetos de gestão estratégica.

4.3.4. Serão privilegiadas abordagens ativas, ágeis e inovadoras, que favoreçam o engajamento e fortaleçam a capacidade de planejamento e gestão estratégica. Além das oficinas (atividades síncronas), poderá haver atividades assíncronas prévias e posteriores às oficinas em si. A equipe de facilitadores passará as orientações para as atividades assíncronas, que terão sua execução coordenada pelo MPO.

4.3.5. O ponto de partida para toda a construção metodológica das oficinas de construção colaborativa facilitadas pela Enap será a metodologia do PPA 2024-2027, de responsabilidade da Secretaria Nacional de Planejamento. Segundo informações prestadas pela unidade demandante, o arcabouço metodológico foi construído com inspiração no Modelo Lógico desenvolvido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - Ipea, que organiza as ações componentes de um programa de forma articulada aos resultados esperados, apresentando as hipóteses e as ideias que dão sentido à intervenção.

4.3.6. A Meta 1 - Desenvolvimento e Alinhamento Metodológico, terá foco em: avaliar a experiência das oficinas de construção colaborativa do PPA 2019-2023; desenhar uma matriz de riscos; detalhar a metodologia a ser utilizada na construção colaborativa dos atributos dos programas, ao longo das etapas subsequentes do projeto; e promover o alinhamento do conjunto de facilitadores(as) que atuarão nas oficinas das fases posteriores. A partir dos subsídios do MPO, de forma colaborativa, será

elaborado um quadro modelo (padrão *canvas*) e um conjunto de orientações para que os Ministérios construam, também de forma colaborativa, suas propostas de programas. Essa primeira etapa será de participação mais restrita, contemplando, em princípio, participantes apenas do MPO e da Enap.

4.3.7. Já a construção das propostas de conteúdos para os atributos dos programas do PPA se dará ao longo das Metas 2 e 3, em ciclos de oficinas. A expectativa é que o Ciclo 1 contemple oficinas individuais com cada ministério; enquanto que o Ciclo 2 reúna diferentes ministérios em torno de uma proposta de programa. No Ciclo 3, por fim, é previsto que ocorram oficinas para alinhar os Planos Regionais de Desenvolvimento (já elaborados) e as propostas de programas do PPA federal.

4.3.8. Nas oficinas de todos os ciclos, haverá momentos teóricos e práticos, nos quais, por meio da moderação de processo conversacional e dinâmicas de grupos, as equipes aplicarão o conhecimento adquirido preliminarmente para construir colaborativamente as propostas de programas para o Plano Plurianual - PPA 2024-2027.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA

5.1. A Enap, fundação pública federal vinculada ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, tem como missão formar e desenvolver agentes públicos capazes de inovar, alcançar resultados e servir à sociedade. Entre outras, são finalidades da Escola promover, elaborar e executar programas de capacitação de recursos humanos para a administração pública, com vistas ao desenvolvimento e à aplicação de tecnologias de gestão que aumentem a eficácia e a qualidade permanente dos serviços prestados pelo Estado aos cidadãos, conforme o art. 1º do seu Estatuto, aprovado pelo Anexo I ao [Decreto nº 10.369, de 2020](#).

5.2. A Enap poderá executar as atividades previstas no seu estatuto para atender às necessidades de outros entes federativos, de cidadãos e de entidades paraestatais, sem prejuízo do atendimento de sua finalidade básica. Para cumprir sua missão institucional, a Enap poderá celebrar contratos, convênios, acordos ou ajustes com organizações públicas ou privadas, nacionais ou internacionais.

5.3. A Diretoria de Inovação - GNova apoia e promove a inovação na administração pública e na gestão de políticas públicas, tendo por diretrizes o desenvolvimento e aprimoramento das competências dos servidores públicos e a melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados aos cidadãos. Uma de suas atribuições é prestar assessoria técnica na elaboração de estratégias organizacionais, de desenvolvimento institucional, e em processos de formulação e implementação de políticas públicas, conforme previsão de seu Estatuto no art. 1º, § 1º, inciso VIII, e no art. 16, inciso III. Essa assessoria técnica se dá por meio de projetos de transformação governamental, baseados na construção colaborativa de soluções para problemas e desafios públicos.

5.4. Os projetos de transformação governamental buscam desenvolver competências dos(as) servidores(as) ao mesmo tempo em que apoiam ou subsidiam órgãos da Administração nos processos de definição de suas estratégias e planos, e no desenho de políticas, programas, serviços e produtos. Esse tipo de projeto é estruturado com a proposta metodológica do *aprender fazendo*, que serve de complemento ou alternativa ao modelo tradicional de ensino (teórico, expositivo e passivo). “Aprender fazendo”, termo criado pelo educador e filósofo John Dewey, parte do reconhecimento do processo prático como caminho para potencializar as possibilidades e os resultados da educação, pelo envolvimento direto dos educandos na experimentação. Já o teórico educacional David Kolb retoma e amplia o conceito de “aprender fazendo”, descrevendo o processo de aprendizagem experiencial como um ciclo contínuo com quatro estágios: agir (experiência concreta), refletir (observação reflexiva), conceitualizar (conceitualização abstrata) e aplicar (experimentação ativa).

5.5. Nesse sentido, os projetos de transformação governamental podem envolver oficinas colaborativas, atividades de campo, elaboração de materiais didáticos e outros formatos, a partir dos quais os participantes ampliam seu conhecimento sobre o desafio ou problema em questão, e colaboram para desenvolver soluções e estratégias. As atividades, metodologias, abordagens e ferramentas são selecionadas conforme o tipo de desafio, público participante e objetivos, podendo envolver técnicas analítico-preditivas, *design thinking*, metodologias ágeis, entre outras.

5.6. Dentre os formatos de projetos de transformação governamental facilitados pela GNova Transforma (Coordenação-Geral de Serviços de Transformação Governamental), destacam-se os processos colaborativos de planejamento estratégico institucional. A Enap acumula duas décadas apoiando outros órgãos de governo em projetos desse tipo.

5.7. Em consonância com os termos do Estatuto da Enap, o Ministério do Planejamento e Orçamento - MPO demandou serviços técnicos profissionais especializados para construção colaborativa de propostas de conteúdos para os atributos dos programas do PPA 2024-2027, conforme e-mail datado de 16 de fevereiro de 2023 (SEI nº 0668064).

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

6.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

7.1. A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

7.2. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

7.3. A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

7.4. O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado: equipamentos, utilização de mão de obra técnica, despesas operacionais proporcionais advindas da execução do projeto, depreciação proporcional do patrimônio da Enap gerada pelo projeto.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

8.1. A execução física da parceria se dará conforme as metas e atividades a seguir.

Meta	Descrição	Atividades	Unidade de Medida	Qtde	Cronograma previsto
Meta 1	Desenvolvimento e Alinhamento Metodológico	- Oficinas de Avaliação da última experiência de PPA e construção de matriz de risco - Oficina para construção de canvas do ciclo 1 e definições para preenchimento - Oficina de alinhamento	Oficina ofertada	Até 3	O cronograma será definido entre as partes após a assinatura do TED

		metodológico com todos os facilitadores		
Meta 2	Ciclo 1 - Oficinas por Ministérios	Oficinas para elaboração dos programas que cada ministério propõe, tendo como insumo o canvas pré-preenchido pelos ministérios	Oficina ofertada e respectivo relatório	até 40
Meta 3	Ciclo 2 - Oficinas por Programas	Oficinas para refinar a construção dos programas propostos	Oficina ofertada e respectivo relatório	até 80
Meta 4	Ciclo 3 - Alinhamento entre Planos Federal e Regionais	Oficinas para alinhar os Planos Regionais de Desenvolvimento (já elaborados) com as propostas de programas do PPA federal	Oficina ofertada e respectivo relatório	até 03

8.2. A execução das atividades observará os seguintes elementos:

- os eventos serão realizados de forma presencial nas instalações da Enap; e
- o órgão descentralizador deverá apresentar para a Enap a relação com o nome, CPF e e-mail dos participantes dos ciclos 1, 2 e 3 até 5 (cinco) dias antes das oficinas.

8.3. Custo do Projeto

O custo total estimado do projeto é de **R\$ 1.196.782,97 (um milhão cento e noventa e seis mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos)**, referentes à realização das ações de aprendizagem descritas abaixo:

Etapa		Oficinas	Facilitadores (por oficina)	Carga horária síncrona	Horas totais*	Valor (R\$)
Desenho Instrucional		-	-	-	20	3.400,20
1. Desenvolvimento e Alinhamento Metodológico	1.1 Avaliação das oficinas PPA 2020-2023	1 (4h)	1	4	12	2.550,00
	1.2 Construção do canvas e definições metodológicas	1 (8h) 1 (4h)	1	8 4	24 12	7.650,00
	1.3 Oficina de Alinhamento Metodológico	1 (4h)	20	4	80	17.000,00
2. Ciclo 1 - Oficinas por ministérios		40 (4h)	2	160	640	136.000,00
3. Ciclo 2 - Oficinas por programas		80 (8h)	2	640	2560	544.000,00
4. Ciclo 3 - Alinhamento entre planos federal e regionais.		3 (8h)	2	24	144	30.600,00
Total Facilitadores (Pessoa Física)						741.200,20
Obrigações Tributáveis e Contributivas						148.240,04
Outros Custos Diretos						107.878,90
Custos Indiretos						199.463,83
Custo Total do Projeto						1.196.782,97

* O cálculo de horas totais inclui horas de planejamento, horas de atividades em oficina e horas de relatoria.

9. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

O desembolso será realizado em até **05 dias úteis** após a assinatura do Termo de Execução Descentralizada, em parcela única, por meio da emissão da nota de movimentação de crédito e, posteriormente, da nota de programação financeira, conforme estabelece o Decreto nº 10.426, de 2020.

2023	
Cronograma de Desembolso	Total (R\$)
Até 05 dias após a assinatura do Plano de Trabalho	1.196.782,97

10. **PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO**

Natureza de Despesa	Descrição	Valor
33.90.36	Outros serviços de terceiros - Pessoa física	R\$ 741.200,20
33.91.47	Obrigações Tributárias e Contributivas - Pessoa Física	R\$ 148.240,04
33.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica	R\$ 307.342,73
TOTAL		R\$ 1.196.782,97

Fonte do recurso: Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO)

11. **PROPOSIÇÃO**

CAMILA DE CASTRO BARBOSA MEDEIROS
Diretora de Inovação - substituta
Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap

12. **APROVAÇÃO**

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS
Secretária Nacional de Planejamento
Ministério do Planejamento e Orçamento - MPO



Documento assinado eletronicamente por **Camila de Castro Barbosa Medeiros, Diretor(a) de Inovação**, em 23/03/2023, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Leany Barreiro de Sousa Lemos, Usuário Externo**, em 23/03/2023, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0675577** e o código CRC **0FDE11CC**.